

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 036/1.997

MODIFICA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS MEDINDO 375,00M² (TREZENTOS E SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS) PARA DEPÓSITO DE LIXO EM BOM DESTINO, DISTRITO DE VILA NELITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir uma área de terras medindo 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), de propriedade do Senhor Joanir Ferreira Vilaça, desmembrando de uma área maior, confrontando-se por seus diversos lados com: Arlindo Feficiano, José de Carvalho e Joanir Ferreira Vilaça, sob o Registro Nº R1-655, fls 158, livro 2B, para depósito de lixo em Bom Destino, Distrito de Vila Nelita.

Art. 2º . O pagamento tratado com o proprietário será feito com recursos próprios do Município, de acordo com o preço de mercado, através de Laudo de Avaliação.

Art. 3º . Fica incluído no Plano Plurianual de que trata a Lei Municipal nº 308/94, de 01 de dezembro de 1.994, para o exercício de 1.997, a aquisição de área de terras para depósito de lixo de Bom Destino.

Art. 4º . Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias de que trata a Lei nº 360/96, de 05 de agosto de 1.996, mais um item com o seguinte teor:

“Aquisição de uma área de terras, medindo 375,00m² para depósito de lixo em Bom Destino.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito especial no valor de até R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), para aquisição de uma área de terras medindo 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados) para depósito de lixo de Bom Destino, que terá a seguinte aplicação:

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10 - Habilitação e Urbanismo
60 - Serviço de utilidade pública
325 - Limpeza pública
1.030 - Aquisição de uma área de terras, medindo 375,00m² para depósito de lixo em Bom Destino, Distrito de Vila Nelita.
4200 - Inversões financeiras
4110 - Aquisição de imóveis.....R\$ 1.500,00.

Art. 6º. Os recursos necessários para atendimento da despesa autorizada no artigo anterior, advirão do cancelamento de igual quantia da seguinte dotação orçamentária:

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
03 - Administração e Planejamento
07 - Administração
021 - Administração Geral
1.013 - Construção e reforma de postos telefônicos
4100 - Investimentos
4120 - Obras e instalações.....R\$ 1.500,00.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 15 de setembro de 1.997.



WILSOM ELIZEU COELHO
Prefeito Municipal